



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2309, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO Resolução 023/2024 do Conselho de Administração – CONSAD, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Energia da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.035339/2024-30, que traz por objeto a recomposição do Comitê de Energia,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, com os(as) servidores(as) abaixo designados(as), o **COMITÊ DE ENERGIA**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM:

I. DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO AMAZÔNICO – CDEAM:

Titular: RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA

Professor de Magistério Superior – Faculdade de Tecnologia

Matrícula SIAPE nº 401188

Suplente: MÁRCIA DRUMOND SARDINHA

Auxiliar em Administração – Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico

Matrícula SIAPE nº 401287

II. REPRESENTANTE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PROADM:

Titular: STANLEY SOARES DE SOUZA

Administrador – DEPARTAMENTO DE MATERIAL – DEMAT.

Matrícula SIAPE nº 1168930

Suplente: RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA

Assistente em Administração – Coordenação de Contratação.

Matrícula SIAPE nº 2185848

III. REPRESENTANTE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP:

Titular: WLADIMIR DE SENA RAPOSO

Assistente em Administração – Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação – DAV.

Matrícula SIAPE nº 2091929

Suplente: LAIS DE OLIVEIRA GOES

Assistente em Administração – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP.

Matrícula SIAPE nº 3248301

IV. REPRESENTANTE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN:

Titular: ADRIANO FALCÃO CARVALHO

Administrador – Departamento de Estruturação e Processos Institucionais –DEPI/PROPLAN.

Matrícula SIAPE nº 1380724

Suplente: ANDRÉ CARVALHO SOARES

Administrador – Departamento de Estruturação e Processos Institucionais –DEPI/PROPLAN.

Matrícula SIAPE nº 2268404

V. REPRESENTANTE DA PREFEITURA DO CAMPUS:

Titular: MILTON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Engenheiro de Área – Prefeitura do Campus Universitário – PCU.

Matrícula SIAPE nº 1979529

Suplente: MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA

Assistente em Administração – Coordenação de Energia – PCU.

Matrícula SIAPE nº 2089730

VI. REPRESENTANTE DA FAZENDA EXPERIMENTAL:

Titular: KLEYVER FAGUNDES DE OLIVEIRA

Técnico de Laboratório – Fazenda Experimental.

Matrícula SIAPE nº 3002275

Suplente: ANTÔNIO NONATO BORGES NETO

Assistente em Administração – Fazenda Experimental.

Matrícula SIAPE nº 3406267

VII. REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA (BENJAMIN CONSTANT) –

INC:

Titular: ROSINEY BEZERRA DE OLIVEIRA

Técnico de Laboratório – Gerência de Compras e Contratos GECC INC.

Matrícula SIAPE nº 1875061

Suplente: EDILANÊ MENDES DOS SANTOS

Professora do Magistério Superior – Colegiado do Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente

INC/UFAM.

Matrícula SIAPE nº 3739334

VIII. REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA (COARI) – ISB:

Titular: VANUSA BEZERRA PACHECO

Professora de Magistério Superior – Instituto de Saúde e Biotecnologia

Matrícula SIAPE nº 1551957

Suplente: EDIVÃ BERNARDO DA SILVA

Técnico de Laboratório – Instituto de Saúde e Biotecnologia

Matrícula SIAPE nº 1551837

IX. REPRESENTANTE DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG:

Titular: IRONES DA SILVA CORDEIRO

Técnico em Assuntos Educacionais – Coordenação de Matrícula – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Art. 2º. REVOGAR ex nunc os efeitos da Portaria Nº 1749/2024, datada de 10 de setembro de 2024, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do dia 10 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/12/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2352348** e o código CRC **2E99A915**.
